

PORTARIA

Nº 0827/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, à servidora **ALINE MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 8508-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela programação anual de saúde, prestação de contas quadrimestrais e relatório anual de gestão, bem como realiza captação e cadastro de emendas parlamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito